



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*copia e
CLJR e COFTC
07/12/2020*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 74/2020 que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2021”.

Dotação a ser acrescentada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

020701 – Fundo Municipal de Saúde

10 302 0023 0.045 – Subv.Social Entid.Hospitalar p/Urgência e Emergenc/Associação Beneficente Católica

Valor acrescentado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dotações a serem anuladas:

0210 – Secretaria municipal de cultura, turismo e lazer

021002 – Divisão de cultura e patrimônio histórico

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – 2299

Valor anulado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

0201 – Gabinete do prefeito

020104 – Assessoria de comunicação

04 122 0007 – transparência, controle social e particip.popular

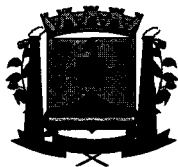
04 122 0007 2.045 – manut.ativ. da divulgação

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – 53

Valor anulado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0201 – Gabinete do prefeito



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

020101 – Gabinete do prefeito

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha – 12

Valor anulado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor total de anulações: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Ubá/MG, 7 de dezembro de 2020.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO